

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA. CONTRATO N.º 20240004.PMC. PREGÃO Nº 007/2023-PMC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL REGISTRO DE PREÇO. FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato Nº 20240004.PMC, referente ao PREGÃO Nº 007/2023-PMC, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refição (marmitex, prato executivo) para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, suaa Secretarias, Departamentos e Fundos.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato Nº 20240004.PMC supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 24 de junho de 2024.

Laureno Lins de Carvalho Junior

Controlador Interno Municipal Portaria nº 246/2022 - GP